

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30

NIRE Nº. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

**FATO RELEVANTE**

A Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia” ou “RodoNorte”) informa que, na presente data, tomou conhecimento de decisão cautelar emitida nesta data pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (“TCE/PR”), que decretou a inidoneidade das atuais concessionárias no Estado do Paraná, entre as quais a Companhia, e consequente sua proibição de contratar com o Poder Público Estadual até a apreciação do mérito de denúncia formulada no âmbito do TCE/PR.

A RodoNorte adotará as medidas judiciais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, tal determinação fere a legislação aplicável.

Ponta Grossa/PR, 28 de outubro de 2021.

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

Thais Caroline Borges Labre

Diretora Presidente e de Relações com Investidores